



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n – Centro  
CNPJ: 07.063.589/0001-16 CGF: 06.920.212-5  
Fone: (85) 3326-1327 E-mail: [pmccapis@ig.com.br](mailto:pmccapis@ig.com.br)  
CEP: 62.748-000 Capistrano – CE

DECRETO Nº 028 de 07 de Novembro de 2012.

**ESTABELECE O CRONOGRAMA DE  
EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do Art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

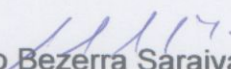
**DECRETA:**

Art. 1º - A movimentação e o empenho das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal, devem ser orientados pelos valores constante no Anexo II deste Decreto, que representa o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Orçamento Geral do Município de CAPISTRANO no exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - A realização da despesa somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 07 de Novembro de 2012.

  
Claudio Bezerra Saraiva  
PREFEITO MUNICIPAL



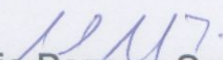
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n – Centro  
CNPJ: 07.063.589/0001-16 CGF: 06.920.212-5  
Fone: (85) 3326-1327 E-mail: [pmccapis@ig.com.br](mailto:pmccapis@ig.com.br)  
CEP: 62.748-000 Capistrano – CE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, e através dos sites [www.celebrecontabilidade.com.br](http://www.celebrecontabilidade.com.br) com direcionamento para pagina ([www.publicacoesmunicipais.com](http://www.publicacoesmunicipais.com) ) e [www.capistrano.ce.gov.br](http://www.capistrano.ce.gov.br) para divulgação nesta data do Decreto nº 028 de 07/11/2012 que Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Paço da Prefeitura Municipal de Capistrano - CE, em 07 de Novembro de 2012.

  
Claudio Bezerra Saraiva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2013 - Anexo Decreto Nº 028 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
CÂMARA MUN. DE MORRINHOS	1.327.000,00	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	110.583	1.327.000
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.161.000,00	306.014	238.421	243.924	251.641	284.491	245.328	385.251	208.467	207.212	244.346	263.816	282.088	282.088	282.088	282.088	3.161.000
SECRETARIA DE SAÚDE	9.507.000,00	920.366	717.074	733.625	756.833	855.634	737.847	1.158.679	626.984	623.209	734.894	793.451	848.404	848.404	848.404	848.404	9.507.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15.965.000,00	1.545.560	1.204.174	1.231.968	1.270.941	1.436.857	1.239.059	1.945.756	1.052.887	1.046.549	1.234.100	1.332.434	1.424.716	1.424.716	1.424.716	1.424.716	15.965.000
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.952.700,00	285.849	222.710	227.850	235.058	265.744	229.162	359.864	194.730	193.557	228.245	246.431	263.499	263.499	263.499	263.499	2.952.700
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.625.500,00	350.982	273.456	279.768	288.619	326.297	281.378	441.863	239.101	237.661	280.252	302.583	323.540	323.540	323.540	323.540	3.625.500
SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	713.500,00	69.073	53.816	55.058	56.800	64.215	55.375	86.959	47.055	46.772	55.154	59.548	63.673	63.673	63.673	63.673	713.500
SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	1.065.000,00	103.102	80.329	82.183	84.782	95.850	82.656	129.798	70.236	69.814	82.325	88.885	95.041	95.041	95.041	95.041	1.065.000
FUNDO MUNICIPAL DA SEGURIDADE SOCIAL	1.500.000,00	145.214	113.139	115.750	119.412	135.001	116.416	182.815	98.925	98.329	115.950	125.190	133.860	133.860	133.860	133.860	1.500.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>39.996.700</b>	<b>3.836.743</b>	<b>3.013.702</b>	<b>3.080.710</b>	<b>3.174.669</b>	<b>3.574.673</b>	<b>3.097.805</b>	<b>4.801.568</b>	<b>2.648.968</b>	<b>2.633.687</b>	<b>3.085.850</b>	<b>3.322.922</b>	<b>3.545.403</b>	<b>3.545.403</b>	<b>3.545.403</b>	<b>3.545.403</b>	<b>39.996.700</b>

*Handwritten signature or mark.*